



Ministério da Educação
Comissão de Implantação
da Universidade Federal da
Fronteira Sul

Campus Reitor João David
Ferreira Lima
Centro Sócio-Econômico
2º andar - CP 476 Trindade
Florianópolis - Santa Catarina
Brasil - CEP 88040-970

+55 (48) 3721-6646
+55 (48) 3721-6525
FAX: +55 (48) 3721-6649
www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

PORTARIA nº 049/GR/UFFS/2010

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, e estatutárias e em cumprimento à Portaria MEC nº 992, de 16 de outubro de 2009, publicada no DOU de 19 de outubro de 2009 e Portaria MEC nº 158, de 09 de fevereiro de 2010, publicada no DOU de 10 de fevereiro de 2010, resolve:

I - Nomear, em caráter efetivo, com fundamento no art.9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, os candidatos abaixo relacionados, habilitados no CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CARGOS DA CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA EM EDUCAÇÃO, conforme **EDITAL UFFS Nº 01/2009**, para os cargos de:

1. ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Código Siape no. 701200, Classe D, capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

- Campus de Chapecó:
 - 1.1 IVONEI GOMES, Código da vaga: 0896358.
 - 1.2 VANESSA FERREIRA DO LAGO, Código da vaga: 0896361.
 - 1.3 JOSIANE WEBER, Código da vaga: 0896369.
- Campus de Cerro Largo:
 - 1.4 NEUSA ROSSINI, Código da vaga: 0896382.
- Campus de Erechim:
 - 1.5 FERNANDO CESAR ROSSET BIAZIN, Código da vaga: 0896394.
 - 1.6 ANDREA CASSIA SCHNEIDER, Código da vaga: 0896397.
- Campus de Realeza:
 - 1.7 VALDECIR DOLINSKI, Código da vaga: 0896414.
 - 1.8 GIULIANO KLUCH, Código da vaga: 0896417.

2. TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA: BIOLOGIA, Código Siape no. 701244, Classe D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

- Campus de Realeza:
 - 2.1 ANA PAULA MORAES DUTRA, Código de vaga: 0896488.

II – A posse dos nomeados ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Chapecó, 25 de março de 2010.

Dilvo Ristoff
Reitor Pró Tempore